



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.834, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO DOE - AMP

13 / 1 / 03 / 19

Edição 1713 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA SILVÉRIO KLASSMANN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA SILVÉRIO KLASSMANN” a rua sem denominação que tem início na Rua João Ribeiro dos Reis e olhando da Rua João Ribeiro dos Reis, de frente, confronta do lado esquerdo com o Estádio Municipal Moysés Lupion (fundos do novo vestiário do Estádio).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de março de 2019.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72